



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 715/2008

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000428/2008-28,

RESOLVE:

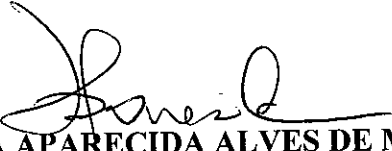
I – Conceder Auxílio Pré-Escolar a servidora **MÁRCIA BRANDÃO E SILVA BRANDÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1307586, com base no Decreto nº 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8112/90 e Orientações Normativa DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 01 de outubro de 2008.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício